



REQUERIMENTO Nº056/2023

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficial o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências para que prova de aptidão física, aplicada no último dia 02 (dois) de maio de 2023 no Parque de exposições, seja anulada frente às ilegalidades observadas, devendo a mesma ser reaplicada a todos os candidatos aprovados na prova objetiva.

JUSTIFICATIVA:

O Edital de convocação para a prova de aptidão física foi divulgado no dia 29/04/2023, sendo que a prova foi realizada no dia 02/05/2023, contando apenas com três dias de antecedência entre a divulgação e a realização.

A Banca Examinadora descumpriu o artigo 19 do Decreto Municipal nº. 3.390/2019, o qual estabelece que a prova de aptidão física será realizada em local, dia e hora previstos no Edital de Abertura de Inscrições e confirmados em edital de convocação, que será publicado e divulgado com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Aprovado em 15/05/2023
por Marcelo
Sala das Sessões



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo

Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

É evidente, portanto, que a Banca Examinadora do concurso – ASECTTA descumpriu a lei, razão pela qual o ato de convocação dos candidatos para a prova prática deverá ser anulado.

Visando o cumprimento fiel do conjunto normativo vigente, aguardo providências.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por Maurício
Sala das Sessões, 15/05/2023
[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)